APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 05 / 09 / 2019 às 18:43 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Câmara Municipal de Patos
Processo RFPI 89/2019 - **Data** 03/09/2019 - **Hora** 14:18:39
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA O VOTO DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA SRA. ALZIRA ALVES CANUTO.
Remetente: ANTONIO ARAUJO DE NASCIMENTO

SOLICITA CONSTAR EM ATA O VOTO DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA SRA. ALZIRA ALVES CANUTO.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à Douta Mesa que conste na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária o **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Alzira Alves Canuto, conhecida como Alzira Verdadeira, de 87 anos, residia na Rua Felizardo Leite, no centro de Patos.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que conste em ata o voto de profundo pesar à família da Sra. Alzira Alves Canuto, conhecida como Alzira Verdadeira.

Era viúva há mais de trinta anos de Inácio Canuto Sousa, que era proprietário de um bar em Patos, e teve doze filhos: Ailton (in memoriam), Adeilton, Adenilton, Alba Lúcia, Ademilton, Albanete, Adenir (in memoriam), Carlos Alberto (in memoriam), Inácio Filho, os gêmeos Adriano e Adiana, e Alexandra.

Nasceu em Santa Luzia, mas logo mudou-se para Patos objetivando contribuir com o comércio. Aqui, desenvolveu uma vida muito religiosa no seio do Catolicismo e com especial devoção à Nossa Senhora da Guia, padroeira da cidade.

É digno então que esta Casa Legislativa homenageie através do voto de pesar esta ilustre cidadã tão conhecida em nossa cidade e que prestou expressivas contribuições ao comércio e deixou um exemplo de religiosidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 03 de Setembro de 2019.

ANTONIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
VEREADOR/AUTOR